



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 15/CSJT.GP.SG, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 8, de 23 de janeiro de 2017;

Considerando as atividades voltadas à evolução do Sistema PJe, a serem realizadas no período de 6 a 10 de fevereiro de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e aos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 — Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Contagem-MG, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte referente ao período de 6 a 10/2/2017 (quatro diárias e meia de viagem);

2 — CESAR AUGUSTO GILII, Diretor do Centro Integrado de Apoio Operacional de São Paulo - CIAO, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao período de 6 a 10/2/2017 (quatro diárias e meia de viagem);

3 — RÔMULO SOARES VALENTINI, Analista Judiciário do Tribunal Regional da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 6 a 10/2/2017 (quatro diárias e meia de viagem); e

4 — SERGIO STANKEVICIUS, Secretário da 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao período de 8 a 10/2/2017 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO